



**Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica  
Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil  
EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA**

**ESTADO DA ARTE DA EXTENSÃO RURAL EM PERNAMBUCO**

**Autor(es):** Claudio José Dias Silva

**Entidade Filiada a FASER: Sindicato dos Trabalhadores Públicos da Agricultura e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco - SINTAPE**

**Grupo: I**

**Tese I.1: Estado da Arte da Extensão Rural e da Pesquisa Agrícola**

## **Introdução**

O serviço de assistência técnica e extensão rural (ATER) teve início no Brasil em 1948, seguindo o modelo desenvolvido pelos Estados Unidos da América, através de acordos do Governo Norte-Americano e países da América Latina, após a Segunda Guerra Mundial. Inicialmente estruturado como serviço privado, desenvolvido em parcerias com entidades públicas ligadas aos governos estaduais. Até então, os extensionistas rurais buscavam o aumento da produtividade agrícola e a melhoria das condições de vida das famílias rurais, partindo do aumento da renda destas. Então, em 1975, o serviço de extensão passou a ser coordenado pela Empresa Brasileira de Extensão Rural (EMBRATER) e foi estatizado, sendo executado pelas empresas estaduais (EMATER). Assim, deu-se início ao período difusionista, onde a disseminação de pacotes tecnológicos, formado por agrotóxicos, adubos químicos, sementes melhoradas e máquinas, se tornou uma praxe. Nesse período a ATER fez parte do “conjunto de instrumentos de modernização de agricultura brasileira”, junto ao crédito subsidiado, da pesquisa e dos incentivos a implantação de indústria de máquinas e insumos agrícolas (Senado, 2018).

Nos anos noventa, após décadas de crescimento, a Ater no Brasil sofreu com o desmonte - com o fechamento da EMBRATER, pelo governo federal, desativando o sistema nacional de Ater. Dessa forma as EMATERs tiveram seus recursos financeiros federais cortados, levando ao fechamento de muitos dos escritórios municipais e a redução do número de assistência técnica aos agricultores. Foi nesse momento que as organizações da Sociedade Civil, tais como a Federação Nacional do Trabalhadores da Assistência



## **Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA**

Técnica e do Setor Público Agrícola do Brasil (FASER), Organizações Não Governamentais (ONGs) voltadas à agricultura familiar, cooperativas e associações de agricultores, movimentos sociais do campo e a Associação Brasileira de Empresas de Extensão Rural (ASBRAER), criaram e mantiveram espaços para a discussão e movimento político pela sobrevivência da ATER pública no Brasil. No entanto, mesmo com essas novas modalidades de Ater, houve comprometimento significativo na oferta dos serviços, principalmente aos agricultores familiares das regiões Norte e Nordeste (BERGAMASCO *et al.*, 2017).

A partir de 2003, os serviços são retomados, com a implantação da Política Nacional de Ater (PNAter), passando a ser coordenada pela Secretaria da Agricultura Familiar (SAF), ligada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA). Criada pela lei 12.188, de janeiro de 2011, a política determina que o serviço de extensão rural seja prioritariamente ofertado aos agricultores familiares, assentados, quilombolas, pescadores artesanais e povos indígenas, buscando a inclusão social dos mais pobres habitantes de áreas rurais, onde o respeito a pluralidade e as diversidades sociais, econômicas, étnicas, culturais e ambientais do país, seriam a sua base.

A criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), em 2013, trouxe novos horizontes aos serviços públicos de ATER no Brasil. No entanto, já na sua idealização, houve divergências entre os envolvidos em sua concepção, inclusive sobre aqueles que serão atendidos pelo novo modelo de ATER, “em relação às diretrizes, público beneficiário e forma de gestão da Agência” (THOMSON *et al.*, 2018).

Assim, sua criação e implementação, devem ser analisadas e debatidas junto aos centros acadêmicos, pelos que atuam na execução e beneficiados das ações de ATER. Com tantas incertezas sobre a ANATER, as ações delineadas pelos gestores públicos, movimentos sociais, organizações de agricultores e profissionais da extensão rural que atuam nesse processo sirvam de base às polêmicas de modelos de desenvolvimento rural e sua relação com a agricultura familiar.

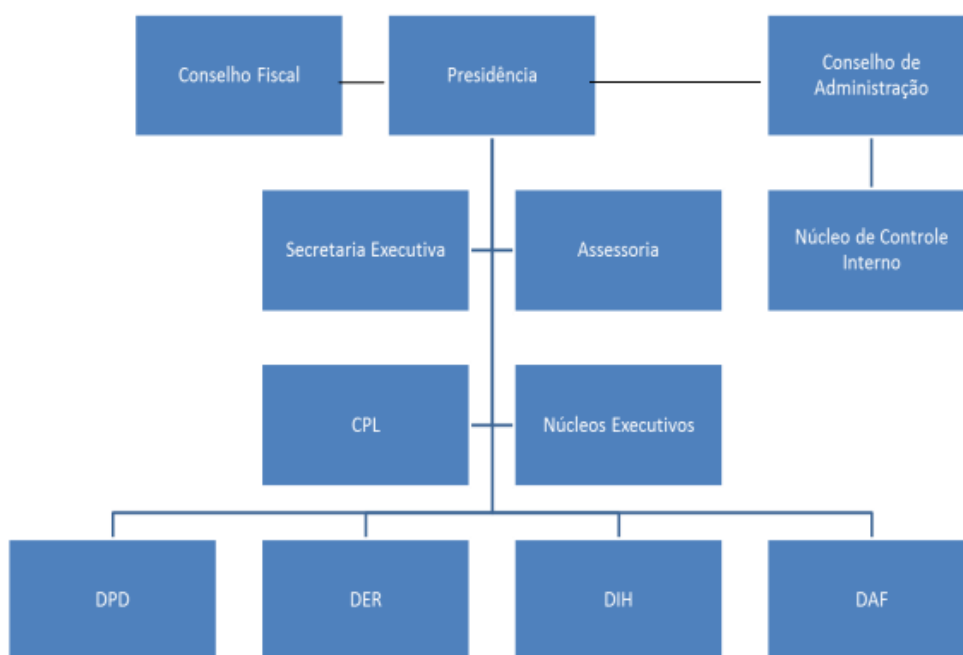
### **Objetivo**

**Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica**  
**Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil**  
**EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA**

Relatar a atual estrutura da extensão rural publica no estado de Pernambuco.

**Relato**

Criado em 1935, o então Instituto de Pesquisas Agronômicas – IPA, tinha suas atividades voltadas a pesquisa e desenvolvimento e a produção de bens e serviços agropecuários. Em 1960, passou a contar com unidades (estações experimentais) pelo interior do estado. No ano de 1975, foi renomeado, passando a ser a Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária, mas manteve a sigla IPA. A partir de 2003, o IPA absorveu a realização de serviços ligados a assistência técnica, extensão rural e a infraestrutura hídrica, desenvolvidos pelo Governo do Estado de Pernambuco, passando a contar com três diretorias.



**Figura 01:** Organograma das Diretorias do IPA (Fonte: Regimento Interno do IPA)

O IPA tem como missão a contribuição para o desenvolvimento rural e sustentável de Pernambuco, mediante atuação de modo integrado na geração de tecnologia, nas ações de assistência técnica e extensão rural e no fortalecimento da infraestrutura hídrica, com atenção prioritária aos agricultores de base familiar.

## Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA

A elevação das condições de vida da sociedade pernambucana mediante o aproveitamento racional e equilibrado das potencialidades naturais do estado, procurando garantir a continuidade na renovação dos recursos renováveis e buscando assegurar a perenidade do fundo de fertilidade e o equilíbrio dos ecossistemas, é o objetivo do IPA.

A Diretoria de Extensão Rural executa o serviço que já foi realizado pela Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural (ANCAR), depois pela Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Pernambuco (EMATER-PE) e em seguida pela Empresa de Abastecimento do Estado de Pernambuco (EBAPE).



**Figura 02:** Organograma da Diretoria de Extensão Rural (Fonte: Regimento Interno do IPA, 2018)

São programas e projetos da Diretoria de Extensão Rural: Ações de crédito rural, Ações de educação profissional, Desenvolvimento local sustentável, Divulgação tecnológica em propriedades e comunidades rurais, Técnicas da produção, de organização e de comercialização, Incentivo ao desenvolvimento de atividades não-agrícolas, Sistema de extensão rural municipalizado – SERM e Ações complementares de combate à seca (Fonte: Site do IPA).



**Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica  
Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil  
EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA**

Atualmente, o IPA dispõe de 180 escritórios municipais, que estão sob a coordenação de 12 Gerencias Regionais. A estrutura da Diretoria de Extensão Rural dispõe de um corpo técnico de 629 (Tabela 1), somando os com vínculo efetivo, com contrato temporário e os cedidos (Ex-funcionários da extinta EMATER-PE).

| <b>Tipo de vínculo</b>                | <b>Número de Técnicos</b> |
|---------------------------------------|---------------------------|
| Efetivos                              | 328                       |
| Temporários                           | 101                       |
| Cedidos (ex-funcionários da EMATERPE) | 200                       |
| <b>TOTAL</b>                          | <b>629</b>                |

**Tabela 1:** Quadro técnico da Diretoria de Extensão Rural do IPA

Quanto á formação, o corpo técnico conta com: técnicos agrícolas, em agropecuária e em agroecologia; Os de nível superior tem formação em: Agronomia, Assistência Social, Economia Doméstica, Engenharia de Pesca, Engenharia de Produção, Engenharia Florestal, Sociologia, Veterinária e Zootecnia.

### **Discussão dos resultados**

O IPA vem executando políticas públicas e captando recursos para a execução de programas e projetos voltados ao homem do campo. No entanto, o quadro técnico atual é muito aquém do necessário para atender as necessidades. Pelo que rege a PNATER, seriam necessários aproximadamente 1.800 técnicos para possibilitar a oferta de assistência técnica de qualidade as(os) agricultoras(es) pernambucanas(os) de base familiar. A realização de concurso público é algo imprescindível e urgente.

A melhoria das condições de trabalho (espaço físico dos escritórios locais, cotas de combustível que atendam as necessidades de cada unidade, serviços de telefonia e internet adequados e equipamentos de informática em número suficiente e configurações adequadas) são de extrema urgência e necessários para o desenvolvimentos das atividades de rotina dos serviços de extensão rural.



**Congresso Nacional dos Trabalhadores/as da Assistência Técnica  
Extensão Rural e do Setor Público Agrícola do Brasil  
EXTENSÃO RURAL E CIDADANIA**

A valorização do corpo técnico não vem sendo praticada. Existe um Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que foi finalizado a dez anos e passou por três revisões, sendo a última realizada a três anos (2015). No entanto, não foi implantado na íntegra, sendo necessário o ajuizamento na justiça trabalhista.

### **Bibliografia**

**Serviço de extensão rural está presente no campo há mais de 50 anos.** Disponível em: <[http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd\\_063.htm](http://www.senado.gov.br/noticias/agencia/quadros/qd_063.htm)> Acesso em: 14 de agosto de 2018.

BERGAMASCO, S.M.P.P.; THOMSON, C.R.; e BORSATTO, R.S.; **Da extinção da embrater à criação da anater: os desafios da política de assistência técnica e extensão rural brasileira.** Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília. p. 314 – 342. 2017

THOMSON, C.R.; BERGAMASCO, S.M.P.P.; e BORSATTO, R.S.; **A Extinção Do Ministério do Desenvolvimento Agrário e as Consequências para a Extensão Rural Brasileira.** Disponível em: <[https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor\\_2018/7A/8\\_Carolina\\_Thomson.pdf](https://www.uniara.com.br/legado/nupedor/nupedor_2018/7A/8_Carolina_Thomson.pdf)> Acesso em: 14 de agosto de 2018. 15p.